



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 375ª REUNIÃO SENDO A 175ª SESSÃO EM CARÁTER ORDINÁRIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM REALIZADA NO DIA 27/08/2024.** Às catorze horas do dia vinte e sete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, por webconferência, verificado o quorum, teve início a 375ª reunião do Conselho Universitário, sendo a 175ª sessão realizada em caráter ordinário, conforme convocação datada do dia vinte de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, inicialmente sob a presidência do senhor reitor, Heron Laiber Bonadiman e, posteriormente, da senhora Flaviana Tavares Vieira (vice- Reitora). Na sessão estavam presentes, ainda, os seguintes conselheiros: Ana Cristina Pereira Lage - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD); Virginia Geralda Batista- Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG); Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC); Angelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Wellington Willian Rocha - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA); Karine Taís Aguiar Tavano - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Wellington Fabiano Gomes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Rinaldo Duarte - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS); Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Wagner Lannes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Fernando Júnio de Miranda - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Gabriel Lima Marques - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Mirelle Cristina de Abreu Quintela - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Letícia Carolina Teixeira Pádua Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Paula Cristina Silva - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH); Lucas Franco Ferreira - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Tatiana - Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Manoel José Mendes Pires- Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Elton Santos Franco - Vice-Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Caio Mario Leal Ferraz - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); José Aparecido de Oliveira Leite - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET); Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Bárbara Gonçalves Rocha - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Leandro Augusto Felix Tavares - Diretor do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Saulo Alberto do Carmo Araújo - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Anderson Alvarenga Pereira - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED); Daniel Campos Villela - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Alexandre Augusto de Assis Dutra - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Sandra Bertelli Ribeiro de Castro - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); João Victor Leite Dias - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC); Emília de Fátima Durães Fonseca - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Juliana Lages Ferreira - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Denice Pereira Santana - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS); Márden Inácio Léles Representante dos Técnicos Administrativos (TAS). Participaram ainda, os senhores: Darliton Vinícius Vieira (Pró-reitor de Planejamento) Pires Maciel Guirra (Representante da CIS) e Janir Alves Soares (Recorrente). Conselheiros cujas justificativas não foram encontradas; Paulo Cícero Barroso Maciel - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED); Mariana Oliveira Barros - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED). A presidência da sessão iniciou cumprimentando a todos e colocando em discussão as seguintes atas: Ata da 371ª reunião sendo a 174ª sessão em caráter ordinário do Conselho Universitário – Consu da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM realizada no dia 26/06/2024; Ata da 372ª reunião

sendo a 196ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário - Consu da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM- realizada no dia 10/07/2024; Ata da 373ª reunião sendo a 197ª sessão em caráter extraordinário do Conselho Universitário - Consu da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM- realizada no dia 19/07/2024. Realizadas algumas ponderações as atas foram colocadas em votação. Atas aprovadas por ampla maioria (vinte e quatro votos favoráveis, registrando-se dez abstenções). Seguidamente, apresentou-se as correspondências recebidas, a saber: 1. Despacho 23 Informa deliberação do Concur (1466750)- Processo 23086.018791/2023-21- Informa deliberação do Concur 2. Ofício nº 190/2024/DLN/DirAdmP/PROGEP (1431204) - Processo 23708.001194/2020-51 - Solicitação de alteração de resolução - Encargos didáticos docentes em regime parcial (20 horas) - Encaminhamento de Nota Técnica emitida pela Órgão Setorial do SIPEC e Nota Técnica nº 135/2024/GT/SEVINC/DINOP/COLEP/CGGP/SGA (1430532). 3. Carta 209/2024 - Moção de solidariedade à luta dos povos do vale do jequitinhonha contra a lógica destrutiva do capital na mineração do lítio (e-mail); 4. Ofício 23 Reencaminha proposta de minuta de Regimento Interno (1449485) – Processo 23086.014471/2022-11- Solicita apreciação e aprovação de minuta do novo Regimento Interno da Comissão de Ética da UFVJM. Passou-se à apresentação das correspondências expedidas, a saber: **DESPACHO Nº 69/2024/SECCONSUS/CONSUS (1457786)** - PROCESSO 23086.008205/2023-31 - Ratifica, *ad referendum*, alteração de data da Colação de grau Oficial da turma 08 da Famed; **DESPACHO Nº 70/2024/SECCONSUS/CONSUS (1458587)** - PROCESSO 23086.015332/2023-96 - Informa homologação pelo conselho; **DESPACHO Nº 71/2024/SECCONSUS/CONSUS (1458612)** - PROCESSO 23086.003483/2024-82 - Informa homologação pelo conselho; **DESPACHO Nº 72/2024/SECCONSUS/CONSUS (1458805)** - PROCESSO 23086.001833/2024-76 – Informa deliberação pelo conselho; **DESPACHO Nº 73/2024/SECCONSUS/CONSUS (1459005)** - PROCESSO 23086.007879/2024-07 - Informa deliberação pelo conselho; **DESPACHO Nº 74/2024/SECCONSUS/CONSUS (1459756)** - PROCESSO 23086.014836/2021-27 - Informa aprovação pelo conselho; **DESPACHO Nº 75/2024/SECCONSUS/CONSUS (1459796)** - PROCESSO 23086.006144/2024-58 - Informa aprovação pelo conselho; **DESPACHO Nº 76/2024/SECCONSUS/CONSUS (1459828)** - PROCESSO 23086.005549/2024-79 - Informa aprovação pelo conselho; **DESPACHO Nº 77/2024/SECCONSUS/CONSUS (1461107)** - PROCESSO 23086.018791/2023-21 - Informa deliberação pelo conselho; **DESPACHO Nº 78/2024/SECCONSUS/CONSUS (1461779)** - PROCESSO 23086.007824/2024 99 - Informa aprovação pelo conselho; **DESPACHO Nº 79/2024/SECCONSUS/CONSUS (1461880)** - PROCESSO 23086.006035/2024-31 - Informa aprovação pelo conselho; **DESPACHO Nº 80/2024/SECCONSUS/CONSUS (1462637)** - PROCESSO 23086.014343/2023-59 - informa aprovação pelo conselho; **DESPACHO Nº 81/2024/SECCONSUS/CONSUS (1463392)** - PROCESSO 23086.001029/2024-97 - Informa deliberação pelo conselho; **DESPACHO Nº 82/2024/SECCONSUS/CONSUS (1465084)** - PROCESSO 23086.015173/2023-20 Homologa, *ad referendum*, promoção de professor titular; **DESPACHO Nº 83/2024/SECCONSUS/CONSUS (1465109)** - PROCESSO 23086.005441/2024-86 - Designa servidora como relatora de processo; **DESPACHO Nº 84/2024/SECCONSUS/CONSUS (1465299)** - PROCESSO 23086.006617/2024-17 -Solicita manifestação da Diretoria de Administração da UFVJM/Proad. **DESPACHO Nº 85/2024/SECCONSUS/CONSUS (SEI nº 1470158)**- PROCESSO 23086.006617/2024-17- Aprova, *ad referendum*, a inclusão de texto na minuta de Resolução, 1433647, conforme proposta apresentada no documento SEI 1467050; **DESPACHO Nº 86/2024/SECCONSUS/CONSUS (1470426)**- PROCESSO 23086.014984/2023-11- Homologa *ad referendum* alteração em Calendário do Curso de Licenciatura em Educação no Campo; **DESPACHO Nº 87/2024/SECCONSUS/CONSUS (1471100)** - PROCESSO 23086.008396/2024-11 - Informa deliberação pelo conselho; **DESPACHO Nº 88/2024/SECCONSUS/CONSUS (1474843)** - PROCESSO 23086.014688/2023-11 - Homologa, *ad referendum*, as alterações das datas de abertura do IAE nos cursos de graduação da UFVJM, conforme documento SEI 1459104; **DESPACHO Nº 89/2024/SECCONSUS/CONSUS (1478669)** - PROCESSO 23086.008214/2024-11 - Homologa, *ad referendum* Resoluções 25 e 26/2024 do Consepe; **DESPACHO Nº 90/2024/SecCONSUS/CONSUS (1483511)** - PROCESSO 23086.001817/2023-01 - Informa aprovação pelo conselho; **DESPACHO Nº 91/2024/SecCONSUS/CONSUS (1486235)** - PROCESSO 23086.000262/2024-52 - Designa servidor como relator de processo; **DESPACHO Nº 92/2024/SecCONSUS/CONSUS(1492329)**- PROCESSO: 23086.007371/2024-09- Aprova *ad referendum* o recebimento da premiação financeira realizada à UFVJM, pela Fundação Banco do Brasil (FBB); **DESPACHO Nº 93/2024/SECCONSUS/CONSUS (1494133)**- Aprova, *ad referendum* do Consu, a redistribuição de servidor ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri; **DESPACHO Nº**

**94/2024/SecCONSU/CONSU (1498113)** - Processo 23086.001817/2023-01 - Encaminha o processo em epígrafe; **DESPACHO N° 95/2024/SecCONSU/CONSU (1500555)** - Processo 23086.010189/2024-27 - Homologa, *ad referendum*, resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior – Classe A, Denominação de Adjunto, para a área de Engenharias; **DESPACHON° 96/2024/SecCONSU/CONSU (1501166)** - Processo 23086.010054/2024-61 - Homologa, *ad referendum*, resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior – Classe A, Denominação de Adjunto, para a área de Ciência da Computação; **DESPACHO N° 97/2024/SecCONSU/CONSU** - Não emitido. **DESPACHO N° 98/2024/SecCONSU/CONSU (1505961)** - Processo 23086.009641/2024-16 - Homologa *ad referendum* a representação docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas- FACSAB; **DESPACHO N° 99/2024/SecCONSU/CONSU (1505988)** - Processo 23086.006147/2024-91 - Homologa, *ad referendum*, a promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior; **DESPACHO N° 100/2024/SecCONSU/CONSU (1509582)** - Processo 23086.001817/2023-01 - Homologa, *ad referendum*, considerando o Ofício 267 (1508551) as alterações contidas no documento SEI Minuta Resolução (SEI n° 1508550). **DESPACHO N° 101/2024/SecCONSU/CONSU (1509799)** - Processo 23086.007879/2024-07 - Homologa, *ad referendum*, a indicação constante do documento SEI Ofício 88 (1498239). A seguir. Seguidamente, apresentou-se a resoluções emitidas no período: Resolução N° 14/2024, DE 27 DE junho DE 2024 (1458716) - Altera a Resolução n° 19 de 17 de março de 2017 que regulamenta o Auxílio Manutenção do Programa de Assistência Estudantil da Universidade Federal dos Vales de Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM; Resolução N° 15/2024 Consu, DE 03 DE julho DE 2024 (1463333) - Altera o art. 2° da Resolução n°. 3, de 2 de março de 2018; Resolução N° 16/2024-Consu, DE 03 DE julho DE 2024 (1464032)- Autoriza a realização de processos seletivos para vagas não ocupadas, resultante dos processos seletivos SASI e SISU, nos cursos de graduação da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM; Resolução N° 17/2024-Consu, DE 09 DE julho DE 2024 (1470186) - Regulamenta a operação, o tratamento e o uso de imagens, dados e informações produzidos no circuito fechado de TV – CFTV – por videomonitoramento, e dá outras providências; Resolução N° 18/2024-Consu, DE 01 DE agosto DE 2024 (1493582)-Estabelece Normas de Emissão de Endossos Institucionais para guarda de remanescentes arqueológicos no Laboratório de Arqueologia e Estudo da Paisagem do Instituto de Tecnologia e Tecnologia da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri -UFVJM; Resolução N° 19/2024-Consu, DE 01 DE agosto DE 2024 (1493753) - Altera a Resolução n°16, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a indicação de servidores para ocuparem as vagas de representação institucional junto a conselhos externos (federais, estaduais e municipais) à UFVJM; Resolução N° 20/2024 Consu, DE 20 DE agosto DE 2024 (1509940) - Institui o Programa de Apoio Financeiro à Qualificação (PROFIQUALI) destinado aos servidores efetivos da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) para participação em cursos de graduação, pós-graduação *lato e stricto sensu*, ou pós-doutorado. Na sequência, foram apresentados os seguintes documentos a referendar: **REFERENDAR 30-2014** - **DESPACHO N° 69/2024/SECCONSU/CONSU (1457786)** - PROCESSO 23086.008205/2023-31 - Ratifica, *ad referendum*, alteração de data da Colação de grau Oficial da turma 08 da Famed; **REFERENDAR 31-2024** - **DESPACHO N° 82/2024/SECCONSU/CONSU (1465084)** - PROCESSO 23086.015173/2023-20 - HOMOLOGA, AD REFERENDUM, PROMOÇÃO DE PROFESSOR TITULAR; **REFERENDAR 32-2024**- **DESPACHO N° 85/2024/SECCONSU/CONSU (SEI n° 1470158)**- Processo 23086.006617/2024-17- Aprova, *ad referendum*, a inclusão de texto na minuta de Resolução, 1433647, conforme proposta apresentada no documento SEI 1467050; **REFERENDAR 33/2024** - **DESPACHO N° 86/2024/SECCONSU/CONSU (1470426)**- Processo: 23086.014984/2023-11- Homologa *ad referendum* alteração em Calendário do Curso de Licenciatura em Educação no Campo; **REFERENDAR 34/2024** - **DESPACHO N° 88/2024/SECCONSU/CONSU (1474843)** - Processo 23086.014688/2023-11 - Homologa, *ad referendum*, as alterações das datas de abertura do IAE nos cursos de graduação da UFVJM, conforme documento SEI 1459104; **REFERENDAR 35/2024** - **DESPACHO N° 89/2024/SECCONSU/CONSU (1478669)** - Processo 23086.008214/2024-11 - Homologa, *ad referendum* nas Resoluções 25 e 26/2024 do Consepe; **REFERENDAR 36/2024** - **DESPACHO N° 92/2024/SECCONSU/CONSU(1492329)** - Processo: 23086.007371/2024-09- Aprova *ad referendum* o recebimento da premiação financeira realizada à UFVJM, pela Fundação Banco do Brasil (FBB) **REFERENDAR 37/2024**- **DESPACHO N° 93/2024/SECCONSU/CONSU (1494133)**- Aprova, *ad referendum* do Consu, a redistribuição de servidor ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), para a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri; **REFERENDAR 38/2024** - **DESPACHO N° 95/2024/SecCONSU/CONSU (1500555)** - Processo 23086.010189/2024-27 - Homologa, *ad referendum*, resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior; **REFERENDAR**

**39/2024** - DESPACHONº 96/2024/SecCONSU/CONSU (1501166) - Processo 23086.010054/2024-61 - homologa, *ad referendum*, resultado do Concurso Público para Professor de Magistério Superior – Classe A, Denominação de Adjunto, para a área de Ciência da Computação; **REFERENDAR 40/2024** - DESPACHO Nº 98/2024/SecCONSU/CONSU (1505961) - Processo 23086.009641/2024-16 - Homologa *ad referendum* a representação docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas- FACSAAE; **REFERENDAR 41/2024** - DESPACHO Nº 99/2024/SecCONSU/CONSU (1505988) - Processo 23086.006147/2024-91 - Homologa, *ad referendum*, a promoção à Classe E, com denominação de Professor Titular da Carreira de Magistério Superior; **REFERENDAR 42/2024** - DESPACHO Nº 100/2024/SecCONSU/CONSU (1509582) - Processo 23086.001817/2023-01 - Homologa, *ad referendum*, considerando o Ofício 267 (1508551) as alterações contidas no documento SEI Minuta Resolução (SEI nº 1508550); **REFERENDAR 43/2024** - DESPACHO Nº 101/2024/SecCONSU/CONSU (1509799) - Processo 23086.007879/2024-07 - Homologa, *ad referendum*, a indicação constante do documento SEI Ofício 88 (1498239); **REFERENDAR 44/2024**- Despacho nº 103/2024/SecCONSU/CONSU- 1512967- Homologa, *ad referendum*, a representação docente suplente da Fammuc no Consu. Documentos referendados por ampla maioria (trinta e quatro votos favoráveis, registrando-se uma abstenção). Na sequência a presidência solicitou manifestação de manifestação de interesse em participar da Comissão que tratará do processo de extinção da Fundaepe, sendo a única manifestação a do conselheiro José Aparecido de Oliveira Leite. Passou-se à ordem do dia com a apresentação dos assuntos da pauta. Foi apreciado o seguinte encaminhamento: Retirada do assunto ASSUNTO 38/2024- Processo: 23086.000262/2024-52- Recurso - Pedido de Reapreciação do pedido inicial da servidora C. A. F. , solicitando afastamento total para cursar doutorado, a pedido do relator. Votou-se a retirada do assunto 38/2024 e aprovação da Pauta. Aprovado por ampla maioria (trinta e seis votos favoráveis) registrando-se uma abstenção. Passou-se ao assunto **ASSUNTO 36/2024**- Processo 23086.009762/2024-50- Designação de um titular com seu respectivo suplente, ambos com exercício na cidade de Janaúba, para representação na Comissão Interna de Supervisão na gestão de 2024 à 2027 e processo 23086.010620/2024-35- Despacho 121 Renúncia voluntária - Chapa 1 Diamantina (SEI nº 1507417)- Solicitação de Indicação em substituição a membros eleitos. Para o assunto em discussão votou-se os seguintes encaminhamentos: 1. Homologação da representação do Campus Diamantina na CIS, a saber: Josimar Rodrigues Oliveira (Titular) e Hélen Cristina Araújo (Suplente). Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta votos favoráveis) registrando-se dois votos contrários e cinco abstenções. 2. Que a Comissão Interna de Supervisão realize uma reunião com os Técnicos Administrativos de Janaúba para, após informado da obrigatoriedade regimental de se ter um titular e um suplente do Campus na comissão, formarem a chapa. Encaminhamento aprovado por maioria dos votantes (doze votos favoráveis). 3. Que, caso o assunto volte em pauta, deverá ser instruído com a listagem de todos os servidores Técnicos Administrativos de Janaúba e seus respectivos cargos (colegiado, comissões,...) para subsidiar a escolha do Consu. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis) registrando-se um voto contrário e três abstenções. Passou-se ao **ASSUNTO 42/2024**- Processo: 23086.016193/2023-18- Planejamento orçamentário 2021. Processo restrito relacionado: 23086.013742/2020-50. Durante a discussão se manifestou e solicitou registro de sua manifestação a conselheira Mirelle Cristina de Abreu Quintela - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAAE), a saber: “Boa tarde novamente, em relação ao ponto de aprovação, até, talvez, caia até numa questão de ordem, não se cabe aprovar planejamento que já foi executado, tempestivamente falando, isso não existe. Nós estamos acostumados a trabalhar com conceito de planejamento, de plano de trabalho, até eticamente, isso também não procede porque, eticamente, vou até fazer referência ao próprio Conselho de Ética da Universidade, você, para executar qualquer plano, esse plano tem que ser aprovado com todas as suas diretrizes, conceitualmente falando, já não caberia isso aqui. O que a gente pode fazer, conceitualmente falando, não é necessariamente o que se pode aqui no Consu, e também não é sugestão minha não, é aprovação de prestação de contas, mesmo vencido o prazo, porque prestação de contas e relatórios são relatos de algo que já passou, que já foi executado, agora, a gente aprovar um plano, que já foi executado, já teve prestação de conta, já teve ressalvas, então, até mesmo recorrendo aqui às questões funcionais, aos termos de ética do servidor público, que a gente assina, quando entra, ingressa na Universidade ou qualquer cargo público, eu me sinto na obrigação de deixar registrado que não é legal essa apreciação de um plano para aprovação, principalmente de algo que já foi executado e se a prestação de contas já foi aprovada, então, o problema está resolvido, né, e aí se a gente for seguir na possibilidade de avaliação e aprovação de um plano que já foi executado, aí eu vou me recusar a participar da votação, não vou nem votar abstenção, nem nada porque para mim isso não é passível de análise da forma como está né, eu queria fazer esse registro, por hora, Flaviana”. Mirelle Cristina de Abreu Quintela - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas

(FACSAE): “Então, nesse caso, é como eu disse, para mim, não cabe, não é legal, não existe previsão para isso, não cabe análise de um plano orçamentário, e aí, não cabendo análise, se a gente for analisar em aprovar, convalidar, avaliar, aí eu já quero deixar registrado que, por não caber, eu não posso participar dessa análise, né, agora, se for seguir, só mesmo para deixar registrado, esse é meu ponto, é meu registro, que não cabe análise desse ponto, tendo em vista que não cabe análise de planejamento depois que já foi executado e aí eu deixo, a seguir para os próximos, quais serão os próximos encaminhamentos, só pra deixar registrado aqui, obrigada Flaviana”. Após discussão, foi votado o seguinte encaminhamento: “Que não cabe análise de planejamento já executado. Ressalta-se que a prestação de contas do orçamento executado referente ao exercício 2021 consta analisada e aprovada pelas instâncias competentes à época”. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e um votos favoráveis) registrando-se seis abstenções. Passou-se à discussão do ASSUNTO 39/2024- Processo: 23086.005461/2020-23- Recurso protocolado pelo Departamento de Odontologia em 11 de abril de 2024 (1391982). Inicialmente foi concedida a palavra ao relator e posteriormente ao recorrente. Durante a discussão do assunto foi votada a prorrogação da sessão até a finalização da discussão do assunto em discussão, o que foi aprovado maioria dos votantes (dezenove votos favoráveis) registrando-se doze votos contrários e uma abstenção. Após discussão do assunto, o conselho, em votação nominal e motivada que segue, indeferiu, por ampla maioria, o recurso apresentado. “Sandra Bertelli Ribeiro de Castro (relatora): "Sandra Bertelli Ribeiro de Castro, indeferimento do recurso em função dos dados apresentados no relatório". Agnaldo Keiti Higuchi - Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE); "Boa noite a todos, Agnaldo representante da direção da FACSAE, voto pelo indeferimento do recurso com base nos argumentos apresentados pela relatora Sandra, a quem parabeno pelo excelente trabalho". Alexandre Augusto de Assis Dutra - Vice-Diretor da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): " Boa tarde, Alexandre Dutra, representando a direção da FAMMUC, eu vou votar com a relatoria indeferindo o pedido, o recurso, com base no que foi apresentado pela relatoria. Ana Cristina Pereira Lage - Representante da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD): "Ana Cristina Pereira Lage, diretora de ensino representando a PROGRAD, eu indefiro o recurso e voto de acordo com a relatora". Anderson Alvarenga Pereira - Representante Docente do Instituto de Ciências Agrárias (ICA); "Boa tarde a todos, eu Anderson Alvarenga Pereira, representante docente do Instituto de Ciências Agrárias, campus de Unaí, voto pelo indeferimento do pedido do requerente seguindo integralmente a relatora, muito obrigado". Angelo Márcio Pinto Leite - Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): " Eu, Angelo Márcio Pinto Leite vice-diretor da faculdade de Ciências Agrárias, também voto pelo indeferimento do recurso com base na relatoria da professora Sandra". Bárbara Gonçalves Rocha - Representante Docente do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): "Boa noite a todos, eu, Bárbara Gonçalves Rocha, representante docente do IECT, voto contrário a relatoria de acordo com os documentos presentes no processo". Caio Mário Leal Ferraz - Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): "Boa tarde a todos, eu sou Caio Ferraz representante docente do ICET, voto acompanhando a relatora indeferindo o recurso por concordar com os termos apresentados por ela e seu trabalho". Daniel Campos Villela - Representante da Faculdade de Medicina (FAMED): "Boa noite pessoal, Daniel Campos Villela, voto de acordo com a relatora, indefiro o pedido". Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina (FAMED): "Voto pelo indeferimento do recurso, por julgar que não houve ilegalidade no processo, porém, ressalto a necessidade de análise das vagas pactuadas com o Departamento de Odontologia e a reposição dessas, caso sejam pactuadas". Denice Pereira Santana - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): "Boa tarde, eu, Denice Pereira Santana, representante dos Técnicos Administrativos em Educação, voto pelo indeferimento do recurso impetrado seguindo o exposto pela relatora Sandra de Castro". Elton Santos Franco - Vice-Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): "Elton Santos, representando a direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia no campus do Mucuri, eu voto de acordo com os dados apresentados pela relatoria, que já foi bem discutido por aqui, obrigado". Emília de Fátima Durães Fonseca - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): "Eu defiro, meu voto é por causa das vagas que pertence à Odontologia". Fernando Júnio de Miranda - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): " Sou Fernando Júnio de Miranda e, em função dos elementos de convicção advindos do processo e das falas ocorridas ambas as partes, relatoria e também o requerente e, também, a discussão promovida aí, esses elementos me levam ao seguinte resultado, voto pelo deferimento do recurso, obrigado". Gabriel Lima Marques - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): "Sou o professor Gabriel Lima Marques, eu sou representante docente da FACSAE do campus do Mucuri e voto conforme manifestação da relatora, no sentido de indeferir o recurso apresentado pelo requerente". João Victor Leite Dias - Representante Docente da Faculdade de Medicina do Mucuri (FAMMUC): "João Victor Leite Dias, representante docente da Faculdade de Medicina do Mucuri,

eu voto pelo indeferimento do recurso, considerando os argumentos e todo os elementos probatórios apresentados pela relatora professora Sandra, a quem eu parabeno pelo excelente trabalho. José Aparecido de Oliveira Leite, Representante Docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia (ICET): "Boa noite a todos, José Aparecido, representante docente do ICET Campus do Mucuri, eu voto pelo indeferimento acompanhando o relatório da ilustríssima relator, entretanto, que a nossa Universidade, nosso Conselho Superior, continuem estudando, analisando, verificando a possibilidade de devolução dessas vagas perdidas pela Odontologia, obrigado". Karine Taís Aguiar Tavano - Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): "Boa noite, Karine Tavano, diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, eu voto pelo deferimento do recurso mediante todas as discussões já postas e na certeza e clareza de que esse assunto já tinha sido amplamente discutido em relação ao mérito e à extrema necessidade da realocação dessas vagas do quadro pleno do curso de Odontologia. Letícia Carolina Teixeira Pádua - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): "Letícia Carolina Teixeira Pádua, representante docente da FIH, eu voto contra o recurso seguindo o parecer da relatora, a quem, inclusive, parabeno pelo excelente trabalho de síntese". Lucas Franco Ferreira - Vice-Diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): "Lucas Franco Ferreira, vice-diretor do Instituto de Ciência e Tecnologia, eu também voto pelo indeferimento do recurso acompanhando o parecer da relatora e forma como ele foi apresentado, entretanto, ressalto a fala do professor Danilo, diretor da FAMED e que caso, de fato, comprovado essa pactuação dessas vagas com o MEC, seja, de forma, a reposição aí das vagas à Odontologia". Manoel José Mendes Pires- Representante Docente do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT): "Boa noite, eu voto pelo indeferimento do recurso seguindo os argumentos apresentados pela relatora". Márcen Inácio Léles - Representante dos Técnicos Administrativos (TAS): " Eu, Márcen Inácio Léles, representante dos Técnicos Administrativos em Educação, pelo exposto, voto com o relator " pelo indeferimento do recurso apresentado em todos os seus pedidos e requerimentos". Mirelle Cristina de Abreu Quintela - Representante Docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas (FACSAE): "Eu Mirelle Cristina de Abreu Quintela, representante docente da FACSAE, voto pelo indeferimento do recurso da forma como se apresenta, por entender que a solicitações não são compatíveis com as argumentações de licitude proferidas, porém, registro que a solicitações se fazem procedentes e que devem ser objeto de reunião extraordinária, tendo em vista todo histórico documental apresentado e decisões, não constantes no processo em tela, que tratam da recomposição reconhecida das vagas do curso de Odontologia." Paula Cristina Silva - Representante Docente da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): " Boa noite, eu Paula Cristina Silva, representante docente da FIH, voto pelo indeferimento do recurso apresentado com base na análise e conclusão do parecer da relatora". Rinaldo Duarte - Representante Docente da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde (FCBS): " Eu, Rinaldo Duarte, representante docente da FCBS, acompanho o voto da relatora pelo indeferimento do recurso". Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): "Roqueline, diretora da FACET, eu voto pelo indeferimento do recurso observando aqui o relatório da Sandra e levando, também, em consideração a fala do Danilo, corroborando, também, né, se for verificada a questão da repactuação, que seja, então, atendida, mas, neste recurso aqui, eu voto pelo indeferimento". Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale - Diretora da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH): "Boa noite a todos, eu, Teresa Cristina de Souza Cardoso Vale, diretora da FIH, voto pelo indeferimento do recurso, baseado no parecer da relatora, a quem eu parabeno trabalho, e solicito que seja feito um estudo minucioso, não só dessas vagas, mas de todas as vagas da Universidade, para que a gente tenha uma real correção, não só de um curso, mas de todos os cursos que por alguma ventura perdeu vagas aí ao longo da história, esse é meu voto". Thiago Franchi Pereira da Silva - Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT): "Boa a noite a todos e a todas, então, eu, Thiago Franchi Pereira da Silva, diretor do IECT, indefiro o recurso amparado nos argumentos apresentados pela relatora obrigado". Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC): "Boa noite professora Flaviana, boa noite conselheiros e conselheiras, eu, Valéria Cristina da Costa, atualmente, pró-reitora de extensão e cultura da UFVJM, voto pelo indeferimento do recurso, considerando os argumentos apresentados pela relatora, parabenizando-a pelo trabalho e agradecendo pela contribuição, é assim que voto, obrigado". Virginia Geralda Batista- Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG): "Eu Virginia Geralda Batista, representante suplente da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós- graduação, voto pelo indeferimento do recurso, mas, pela forma que foi apresentado, no entanto, eu entendo o pedido do requerente reafirmado pela professora Karine e, também, a sugestão é verificar repactuação das vagas de todos os cursos da UFVJM". Wagner Lannes - Representante Docente da Faculdade de Ciências Exatas (FACET): "Eu, Wagner Lannes, representante da FACET, voto pelo indeferimento do recurso, acompanhando os argumentos da relatora". Wellington Fabiano Gomes: "Eu, Wellington Fabiano Gomes,

representante docente da FCBS, considerando a equidade do trabalho docente e da distribuição da força de trabalho, mesmo dentro da Unidade Acadêmica que represento; considerando que o requerente não apresentou documentos comprobatórios da pactuação das vagas pleiteadas com o MEC, que parecem sim pactuadas, conforme destacado pelo conselheiro Danilo Bretas; considerando que o processo ocorreu dentro da normalidade jurídica no CONSU para o requerimento específico, sem ilícitos como levantado pelo requerente e considerando que o mérito da reposição histórica das vagas docentes para o Departamento de Odontologia deve ser tratado e votado como pauta específica do CONSU, devidamente instruída, acompanho a relatora pelo indeferimento do recurso apresentado e, no dever de registrar, solicito ao requerente, caso volte a este colegiado, que mantenha o decoro nas suas falas pois se referir a este conselho superior como parquinho de diversões é uma atitude nada respeitosa e republicana". Wellington Willian Rocha - Representante Docente da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA): "Mais uma vez boa noite, Wellington Willian, representante docente da Faculdade de Ciências Agrárias, eu voto pelo indeferimento do recurso, na forma na qual ele foi apresentado e gostaria de justificar o meu voto, também, pautado nas falas do professor Danilo, diretor da FAMED, do professor Lucas Franco, vice-diretor do ICT e da professora Mirelle que, todos, brilhantemente, explicaram, realmente, a necessidade de recomposição das vagas repactuadas ou pactuadas, mas, da forma da qual foi apresentado o recurso, eu voto pelo indeferimento". Vice-Reitora - Flaviana Tavares Vieira: "Eu, Flaviana Tavares Vieira, vice reitora da UFVJM, manifesto meu voto acompanhando a relatora pelo indeferimento do recurso, pelo relatório apresentado por ela e, também faço das palavras do professor Wellington Fabiano, bem como também da professora Mirelle, do professor Lucas e é assim que voto, agradeço". Expirado o tempo aprovado para a sessão, a presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Elisabeth da Anunciação Amorim, lavrei a presente ata que, depois de apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pela presidente da sessão. Diamantina, 27 de agosto de 2024.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA  
Vice-Presidente do Consu/UFVJM

ELISABETH DA ANUNCIAÇÃO AMORIM  
Secretária dos conselhos superiores/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consu**, em 27/09/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth da Anunciação Amorim, Secretária dos Conselhos Superiores**, em 08/11/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1551415** e o código CRC **A7563F71**.